



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 18/08/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 300/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **distribuição de piçarro e a passagem da máquina no Sítio Locas, situada no Distrito de Uruçu- Mirim**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da distribuição de piçarro e a passagem da máquina no sítio Locas, haja vista que os agricultores precisam transportar seus produtos bem como os moradores precisam se locomover com segurança.

Sala das Sessões da Câmara, em 31 de agosto de 2022.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB